PROJETO DE INDICAÇÃO Nº165/2025

Considerando que a inexistência de atracadouros nas comunidades de Itamoabo, Neves, Maracanã e Passa Cavalo, dificulta a locomoção dos moradores de ilha de Maré, viola o direito de ir e vir e de acessar os serviços de educação, saúde, lazer, dentre outras necessidades básicas;

Considerando que a dificuldade de locomoção suportada pelos moradores da ilha de Maré causa sofrimento, com destaque para a situação das crianças, idosos, jovens em idade escolar e pessoas em tratamento de saúde;

Considerando que a dificuldade de locomoção suportada pelos moradores da ilha de Maré causa evasão escolar e interrupção de tratamentos médicos, com consequências negativas para o erário municipal e para a qualidade de vida dos cidadãos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Prefeito da cidade de Salvador, tomar providências para realizar as seguintes melhorias necessárias e urgentes na ilha de Maré:

Construção de atracadouros nas localidades de Itamoabo, Neves, Maracanã e Passa Cavalo, Ponta Grossa e Martelo.

Salvador-BA, 03 de abril de 2025.

ELIETE PARAGUASSU DA CONCEIÇÃO